



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 326, DE 28/03/1994.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumidouro DECRETA e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Consoante a Medida Provisória nº 434/94 da Presidência da República fica adotada a Unidade Real de Valor (URV) como base de cálculo para o reajuste dos salários de todo o Funcionalismo Municipal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se também aos salários do Magistério, dos Inativos e Pensionistas.

Art. 2º A URV será base de cálculo para os valores dos vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão, das Funções Gratificadas, do Salário-Família e demais vantagens e adicionais a que façam jus os servidores.

Art. 3º O valor dos vencimentos do Funcionalismo para o mês de março de 1994 derivará da média dos valores dos quatro meses anteriores, convertidos em URV, expressos nos Quadros em Anexo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas pelas dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 1º de março de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Edmar dos Santos Serafim
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

ANEXO	CARGOS	VENCIMENTO - Cr\$
	JARDINEIRO	
	GARI	
	LIXEIRO	
	BOMBEIRO	
	AUXILIAR DE MECÂNICO	71,15 - U.R.Vs
	SERVENTE	
	TRABALHADOR BRAÇAL	
	VIGIA	

ANEXO II

ANEXO	CARGOS	VENCIMENTO - Cr\$
	MOTORISTA	
	AUXILIAR	
	ADMINISTRATIVO	
	ARQUIVISTA	
	TELEFONISTA	
	PINTOR	
	ALMOXARIFE	102,05 - U.R.Vs
	PEDREIRO	
	AUX. DE CONTABILIDADE	
	AUX. DE ENFERMAGEM	
	ESCRITURÁRIO	
	ELETRICISTA	
	OP. DE MÁQ.	
	RODOVIÁRIO	
	CARPINTEIRO	
	MECÂNICO	
	CALCETEIRO	
	AUXILIAR DE	
	MANUTENÇÃO	
	ATENDENTE DE SAÚDE	

ANEXO III

ANEXO	CARGOS	VENCIMENTO - Cr\$
	DESENHISTA/PROJETISTA	
	CADASTRADOR	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

FISCAL DE POSTURA
TÉC. ENFERMAGEM
FISCAL DE OBRAS 109,86 - U.R.Vs
TESOUREIRO
TÉC. DE CONTABILIDADE
FISCAL DE TRIBUTOS
AGRIMENSOR
ENCARREGADO DE
OBRAS
FISCAL DE SAÚDE
PÚBLICA
TÉCNICO EM
RADIOLOGIA
BIBLIOTECÁRIO
PROMOTOR DE EVENTOS
E CERTAMES
TÉCNICO DE
LABORATÓRIO

ANEXO IV

ANEXO	CARGOS	VENCIMENTO - Cr\$
	ADVOGADO	
	BIÓLOGO	
	ECONOMISTA	
	ARQUITETO	
	ENGENHEIRO	150,72 - U.R.Vs
	CONTADOR	
	ADMINISTRADOR	
	SOCIÓLOGO	

ANEXO V

ANEXO	CARGOS	VENCIMENTO - Cr\$
	ASSISTENTE SOCIAL	
	DENTISTA	
	MÉDICO	
	MÉDICO VETERINÁRIO	
	FISIOTERAPEUTA	150,72 - U.R.Vs
	FONOAUDIÓLOGO	
	FARMACÊUTICO	
	BIOQUÍMICO	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Gabinete do Prefeito

ENFERMEIRO
NUTRICIONISTA
PSICÓLOGO
PSICOMOTRICISTA

ANEXO VI

ANEXO	CARGOS	VENCIMENTO - Cr\$
	SM	424,70 - U.R.Vs
	DAS - 1	270,00 - U.R.Vs
	DAS - 2	207,01 - U.R.Vs
	FAI - 1	73,27 - U.R.Vs
	FAI - 2	36,64 - U.R.Vs

PROFESSORES

NÍVEIS	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
1	68.287,00	103,31 - U.R.Vs
2	75.126,00	113,66 - U.R.Vs
3	82.638,00	125,02 - U.R.Vs
4	90.899,00	137,52 - U.R.Vs